

Extrato do Termo de Rescisão por Acordo Mútuo ao Instrumento Contratual nº 022/2013/06/01 - SECID.

Processo nº 69687/2017 -SECID

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (06 Veículos).

Objeto do Termo: 2.1. Pelo presente termo as partes resolvem de comum acordo, rescindir todas as Cláusulas, Condições e os Termos Aditivos dele decorrentes porventura firmados ao CONTRATO Nº 022/2013/00/00 - SECID, firmado entre as partes acima indicadas no dia 23/07/2013, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir do dia 03 de março de 2017, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual; 3.1. A presente rescisão tem como motivação as justificativas acostadas ao processo administrativo nº 69687/2017, anuência do Secretário de Estado das Cidades e Parecer Jurídico nº 015/2017.

3.2. Fundamenta-se a presente Rescisão na manifestação da empresa CS Brasil pelo não interesse na renovação da frota de veículos, o que poderá trazer prejuízos nas atividades finalísticas da SECID, considerando que exercemos a fiscalização de diversas obras em todo Estado de Mato Grosso.

Partes: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 851c25d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar